



DECRETO MUNICIPAL Nº 110 de 29 de abril de 2019.

Súmula: Cria comissão para elaboração Avaliação Institucional da Rede Pública Municipal e dá outras providências:

1

O Prefeito Municipal de Mallet - Paraná, **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI**, no uso de suas atribuições legais (artigo 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Mallet);

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Avaliação Institucional dos alunos do 1º ao 5º ano da Rede Pública Municipal, composta pelos seguintes membros:

ALCIONE APARECIDA SCHELIGA
CARINE SOFIA KOVALCZYK NORONHA DA SILVA
CLAUDIA MELEK
CLEIDE MIRIAM CZELIGA CZERVINSKI
DANIELE ADRIANA MAXIMIV HORBACZ
DANIELI BACHTCHEN
DEBORA CARLA MAKOSKI TIBES
DEISY IVANI NICHAI FRANKIV
DIONEIA APARECIDA SCHELIGA KOTZ
DIRCE MARIA FOETSCH
DIVA PROHMANN DE LIMA
ERAILZE NANJI SOARES DE LIMA
GERALDO MICHALSKI
JANETE ELIZABETH FECHNER DA LUZ
JULIANE SCOTNICCI
KELLY JOSELIA CALISTO GRZESZCZYSZYN
LIDIA CELESTINA LACHMAN BLOCKI
MARCIA REGINA GRUSKA MIECZNIKOWSKI
ROSELI TEREZA SZEREMETA DE LIMA
SOLANGE DA SILVA

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mallet, em 29 de abril de 2019.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal